LEI MUNICIPAL Nº.: 3.652/2023, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza o Município de Ipameri-GO conceder premiações para o Campeonato de Futebol Amador de Domiciano Ribeiro - 2023, denominado **"COPA JACINTO CARDOSO"**, nos termos que menciona, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder premiações para o Campeonato de Futebol Amador de Domiciano Ribeiro – 2023, denominado "**COPA JACINTO CARDOSO**".

Parágrafo Único - O Valor total da premiação será de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), os quais serão depositados em conta corrente ou poupança, de titulares de um representante indicado por cada equipe participante no momento da inscrição do campeonato, distribuídos da seguinte forma:

I - 1º lugar: R$ 3.000,00 (três mil reais);
II - 2º lugar: R$ 1.000,00 (mil reais);
III - 3º lugar: R$ 600,00 (seiscentos reais);
IV - Goleiro Menos Vazado: R$100,00 (cem reais);
V - Artilheiro: R$ 100,00 (cem reais);
VI - Atleta Revelação: R$ 100,00 (cem reais);
VII - Melhor Técnico: R$ 100,00 (cem reais);

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de recursos provenientes de dotação orçamentária do exercício financeiro de 2023, vinculados à seguinte conta: 10.1045.27.812.0720.4014.3.3.9.0.3.1.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2023.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

CERTIFICO que o referido documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri-GO, 07 / 12 / 2023
Assinatura
Hugo Walter Carneiro